

PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de R\$ 1.000,00.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-153/2002, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 068/2002

- **Art. 1º** Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, da SAE Brasil, a importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para a participação da Equipe Baja Jeca na VIII Competição de Mini-Baja.
 - **Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
- SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de junho de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA REITOR PRO TEMPORE

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de junho de 2002.

> Rosana Maria de Moura Pereira **SECRETÁRIA**